

Excelentíssima Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: **Requerimento – atraso nos pagamentos às Associações de
Bombeiros Voluntários (IV)**

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor envia a V. Exa um requerimento solicitando ao Governo Regional informação sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos e *comidações pessoais*

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2015

O Deputado


(Joaquim Machado)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 587	Proc. n.º 54.03.00
Data: 015/02/24	N.º 3681 <i>X</i>

REQUERIMENTO

Atraso nos pagamentos às associações de bombeiros voluntários (IV)

Em requerimentos de 22 de agosto e 21 de Outubro de 2013 e de 15 de janeiro de 2014 o subscritor questionou o Governo Regional sobre pagamentos em atraso às associações de bombeiros voluntários dos Açores.

As respostas do Governo Regional sobre a matéria em apreço ainda não esclareceram as questões suscitadas pelos mencionados requerimentos. Tão pouco o Governo cumpriu com elas os prazos legalmente fixados para responder aos legítimos representantes do Povo dos Açores que são os deputados.

Este absoluto desrespeito pela Instituição Parlamentar revela um inqualificável entendimento sobre a democracia e o papel fiscalizador que nela incumbe ao Poder Legislativo.

Passados 13 meses sobre o nosso requerimento de 15 janeiro de 2014, e apesar de a lei prever um prazo máximo de 60 dias, o Governo Regional voltou a não disponibilizar a informação requerida. E com esta pretendia-se tão-somente saber quando foram pagas as verbas previstas na Portaria de 7 de setembro de 2012, do secretário regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, bem como os documentos comprovativos dos respetivos pagamentos.

A resposta produzida pelo Governo, se não atesta a má-fé do Executivo nesta matéria, no mínimo revela uma conflagradora iliteracia dos governantes ora responsáveis pelo alegado esclarecimento, a saber, Vice-Presidente do Governo, enquanto entidade responsável pelo efetivo pagamento das verbas em atraso, Secretário Regional da Saúde, que tutela o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, e Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, entidade emissora da mencionada resposta. Em qualquer circunstância, estamos perante um caso grave de atropelo à transparência na gestão dos dinheiros dos contribuintes.

Todavia, considerando a deficiente interpretação que o Governo Regional fez ao aludido requerimento de 15 de janeiro de 2014, tomamos a liberdade de detalhar a informação que voltamos a solicitar, se bem que qualquer aluno antes de terminar a escolaridade obrigatória esteja habilitado a compreender, sem dificuldade, o que ali foi requerido.

Assim, requer-se a data do pagamento das verbas previstas no Extrato de Portaria nº402/2012, de 18 de setembro, publicado no Jornal Oficial, isto é, a indicação do dia em que as associações de bombeiros voluntários receberam efetivamente os montantes em apreço.

Igualmente deve o Governo Regional indicar as associações de bombeiros voluntários que receberam tais verbas e o montante efetivamente a elas pago, quer dizer, realmente transferido para as referidas contas bancárias.

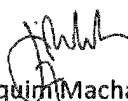
Por último requer-se ao Governo a entrega de cópias dos documentos comprovativos dos supracitados pagamentos, isto é, cópia das guias de pagamento da Tesouraria Regional, das transferências bancárias ou de outros documentos que fazem prova do pagamento. Acaso faz o Governo pagamentos sem que deles haja prova?

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado subscritor vem requerer resposta às seguintes questões:

- 1 – Quando foram pagas as verbas previstas na Portaria de 7 de setembro de 2012 do secretário regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (Extrato de Portaria nº402/2012, de 18 de setembro, publicado no Jornal Oficial)?
- 2 – Quais as entidades receptoras desses pagamentos e os montantes efetivamente por elas percebidos?
- 3 – Cópia dos comprovativos dos supracitados pagamentos.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2015

O Deputado

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Joaquim Machado".

(Joaquim Machado)